**Despacho (extracto) n.º 13900/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 19/05/09, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

António Natalino de Jesus Alcântara Martins — Contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professor Auxiliar Convidado, além do quadro, deste Instituto, rescindido o respectivo contrato a seu pedido a partir de 1 de Outubro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

25 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203633233

**Despacho (extracto) n.º 13901/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 11/02/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 12/11/2009:

Mário Caldeira Dias — Contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Assistente Convidado, (0 %) além do quadro, deste Instituto, rescindido o respectivo contrato a seu pedido a partir de 11 de Fevereiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203636563

**Despacho (extracto) n.º 13902/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 11/11/09, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

António Demétrio Gervásio Lérias — Contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Assistente Convidado, (20 %) além do quadro, deste Instituto, rescindido o respectivo contrato a seu pedido a partir de 1 de Outubro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203636482

**Despacho (extracto) n.º 13903/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 3/11/09, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

José Hermínio Paulo Rato Rainha — Contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Assistente Convidado, (20 %) além do quadro, deste Instituto, rescindido o respectivo contrato a seu pedido a partir de 17 de Fevereiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203636766

**Despacho (extracto) n.º 13904/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 8/03/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 12/11/2009:

António José de Castro Guerra — Professor Associado de nomeação definitiva, deste Instituto, solicitou licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, com efeitos a partir de 8 de Março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203636644

**Despacho (extracto) n.º 13905/2010**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 26/06/2009, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 12/11/2009:

João Carlos Carvalho das Neves — Professor Catedrático de nomeação definitiva, deste Instituto, apresentou-se após licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203636863

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Edital n.º 888/2010**

**Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão**

(Edição 2010-2012)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 13633, de 10 de Agosto (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 25 de Agosto de 2010), que publica a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação e Gestão no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e que se encontra registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 101/2010;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho;

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo 2010/2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O Instituto Politécnico de Coimbra, através do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) que ministra o curso a ele conducente, confere o grau de mestre em Sistemas de Informação e Gestão, a seguir designado por mestrado.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente edital, dele fazendo parte integrante.

3 — O mestrado está organizado em 8 (oito) trimestres, correspondentes a um total de 120 créditos (ECTS). Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, designado por Pós -graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local e constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 25 % do total de créditos; mais um conjunto de mais unidades curriculares correspondente a 25 % e um relatório de estágio, ao qual correspondem 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

4 — Sob proposta do Conselho Técnico-Científico do ISCAC, fixa-se em 36 (trinta e seis) o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado.

5 —O mestrado funciona com um número mínimo de 15 candidatos e as especializações funcionam com um mínimo de 10.

6 — O mestrado funciona em horário pós-laboral, com calendário escolar a definir pela Presidência do ISCAC.

7 — O ISCAC só disponibilizará o horário concentrado — 6.ª e Sábado.

8 — Poderá funcionar o horário da turma distribuído (semana) ou concentrado (6.ª e Sábado), de acordo com as especializações que funcionarem e a disponibilidade de recursos.

9 — Podem candidatar -se ao mestrado:

*a*) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por uma instituição de ensino superior nacional, preferencialmente em Informática de Gestão, Gestão, Economia, Engenharia Informática e outras áreas afins;

*b*) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizados de acordo com os Princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, preferencialmente em Informática de Gestão, Gestão, Economia, Engenharia Informática e outras áreas afins;

*c*) Os titulares de um grau académico superior, nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado nos domínios acima referidos ou equivalentes;

*d*) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

10 — A candidatura é entregue nos Serviços Académicos do ISCAC ou enviada por correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos do ISCAC, Quinta Agrícola, Bencanta, 3040-316 Coimbra, sendo formalizada mediante a entrega da seguinte documentação:

*a*) Boletim de Candidatura (disponível no sítio de Internet do ISCAC), devidamente preenchido;

*b*) *Curriculum Vitae* resumido (máximo de 3 páginas A4);

*c*) Cópia do certificado de habilitações que comprove a média final de conclusão da licenciatura e as classificações das unidades curriculares integrantes (caso o candidato não possua estes documentos, pode apresentar declaração de que conste a média final de conclusão de curso e as classificações das disciplinas integrantes, efectuada sob compromisso de honra da entrega do respectivo original até à data da homologação das listas);

*d*) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

*e*) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

*f*) Duas fotografias tipo passe;

*g*) Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição ou pagamento no acto da entrega da candidatura.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura abaixo indicado, dos documentos exigidos é motivo de exclusão do concurso.

12 — Os prazos fixados são os seguintes:

Candidatura: de 23 de Julho a 8 de Setembro de 2010

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: até 15 de Setembro de 2010

Reclamações: de 16 a 17 de Setembro de 2010

Decisão sobre reclamações: 21 de Setembro de 2010

Afixação da lista seriada dos candidatos admitidos: até 22 de Setembro de 2010

Reclamações: de 23 a 24 de Setembro de 2010

Decisão sobre reclamações: 27 de Setembro de 2010

Matrícula e inscrição: de 28 a 30 de Setembro de 2010

13 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais da candidatura e se encontrem numa das condições previstas no ponto 9 do presente edital.

14 — Os candidatos admitidos são seriados com base em classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$C = (1.5\ A + 1.5\ G + 2\ M + CV) / 6$$

em que:

*A* e *G* — afinidade e grau do curso, expressos em coeficientes no intervalo de 0 a 20;

*M* — média final da licenciatura ou bacharelato, expressa em escala inteira de 10 a 20;

*CV* — classificação curricular (currículo académico, científico, técnico e profissional), expressa na escala de 0 a 20;

*C* — classificação final.

15 — Os regimes de precedência e avaliação são os definidos em regulamento próprio do ISCAC e divulgados, antes do início do curso, através de aviso afixado nos locais de estilo.

16 — As normas a observar em aspectos mais específicos, nomeadamente no que respeita à orientação e co-orientação (se existir) e ao prazo limite para a entrega do relatório de estágio, dissertação ou do trabalho de projecto, constam em regulamento próprio do ISCAC.

17 — A classificação final de mestrado é expressa num intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e corresponde à média ponderada, em função do número correspondente de créditos ECTS, de todas as unidades curriculares. A classificação final do curso, após defesa da dissertação, será expressa em termos de Reprovado, Aprovado com Bom, Aprovado com Bom distinção e Aprovado com Muito Bom.

18 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;
Taxa de matrícula — 30 €;
Propina — 1.º ano: 1.250,00€; 2.º ano: 1.250,00€.

19 — No caso de não serem preenchidas todas as vagas, será realizada uma segunda fase de candidatura.

Coimbra, 25 de Agosto de 2010 — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes.*

ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

### Mestrado: Sistemas de Informação de Gestão

Ano lectivo 2010-2011

**Ramo Empresarial**

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Matemática e Informática | MI | 105 | 0 |
| Contabilidade e Gestão | CG | 10 | 0 |
| Economia | E | 5 | 0 |
| *Total* | | 120 | |

**Ramo Logística**

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Matemática e Informática | MI | 110 | 0 |
| Contabilidade e Gestão | CG | 10 | 0 |
| *Total* | | 120 | |

### Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão

Ramo Empresarial

**1.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Exploratória de Dados | MI | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |
| Análise de Sistemas de Informação | MI | Trimestral | 130 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Marketing e Internacionalização | CG | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |

**2.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Empreendedorismo e Inovação | CG | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |
| Sistemas de e-Business | MI | Trimestral | 130 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Business Intelligence | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |

**3.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Técnicas de Apoio à Decisão | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Análise da Concorrência e Competitividade | E | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Metodologias de Avaliação de Desempenho | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |

**4.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Sistemas Integrados de Gestão — ERPs | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Consultadoria de Sistemas de Informação | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Metodologias de Investigação Científica | MI | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |

**5.º ao 8.º Trimestres (2.º ano)**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação ou trabalho de projecto ou estágio e relatório. | MI | Anual | 1600 | OT: 40 | 60 | |

**Mestrado em Sistemas de Informação de Gestão**

Ramo Logística

**1.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Análise Exploratória de Dados | MI | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |
| Análise de Sistemas de Informação | MI | Trimestral | 130 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Marketing e Internacionalização | CG | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |

**2.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Empreendedorismo e Inovação | CG | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |
| Sistemas de e-Business | MI | Trimestral | 130 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Business Intelligence | MI | Trimestral | 140 | TP:36; OT:15 | 5 | |

**3.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Técnicas de Apoio à Decisão | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Gestão da Cadeia Logística | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Metodologias de Avaliação de Desempenho | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |

**4.º Trimestre**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Planeamento Integrado da Distribuição | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Optimização de Recursos | MI | Trimestral | 140 | TP: 36; OT: 15 | 5 | |
| Metodologias de Investigação Científica | MI | Trimestral | 120 | TP: 36; OT: 10 | 5 | |

**5.º ao 8.º Trimestres (2.º ano)**

| Unidade curricular | Área científica | Tipo | Horas de contacto | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação ou trabalho de projecto ou estágio e relatório. | MI | Anual | 1600 | OT: 40 | 60 | |

Instituto Politécnico de Coimbra de 5 de Novembro de 2008 (DR n.º 221, 2.ª série, de 13 de Novembro de 2008) que publica a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Processos Químicos e Biológicos, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19151/2008 (*DR* n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2010-2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Processos Químicos e Biológicos é conferido pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O mestrado encontra-se organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 55 % do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 45 % do total de créditos do ciclo de estudos. A conclusão do curso de especialização permite a obtenção de um diploma do Curso de Especialização em Processos Químicos e Biológicos.

3 — A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são apresentados são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

*a*) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

*b*) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

*c*) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

*d*) Os detentores de um grau de bacharel nas áreas engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, e de currículo científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico;

*e*) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do ISEC ou em www.isec.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae,* segundo modelo disponibilizado, e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;
*b*) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
*c*) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 23 de Agosto a 4 de Outubro de 2010;
Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 7 de Outubro de 2010;
Reclamações: 8 e 11 de Outubro de 2010;
Decisão sobre reclamações: 13 de Outubro de 2010;
Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 13 de Outubro de 2010;
Reclamações: 14 e 15 de Outubro de 2010;
Decisão sobre reclamações: 20 de Outubro de 2010;
Matrícula e inscrição: de 18 a 22 de Outubro de 2010.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para: Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra

8 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

9 — Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado em Processos Químicos e Biológicos.

10 — O mestrado só funciona com um número mínimo de 12 alunos matriculados.

11 — Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do ponto 3, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (2\,A + 2\,G + 3\,M + CV) / 8$$

em que:

*A* e *G* representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

*CV* é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

*C* é a classificação final.

Valorização de *A* para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia química e engenharia biológica: 20 valores;
Engenharia do ambiente: 16 valores;
Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de *G* para candidatos detentores do grau de:

Doutoramento — 20 valores;
Mestrado (sete anos lectivos) — 18 valores;
Mestrado (cinco anos lectivos) ou Licenciatura (cinco anos lectivos) — 16 valores;
Licenciatura (três anos lectivos) ou bacharelato — 15 valores.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea *e*) do ponto 4 serão classificados através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20.

Em caso de igualdade de classificação, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso:

1.º - maior valor de *M*;
2.º - idade inferior.

12 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;
Taxa de matrícula — 50 €;
Propina — 995 €.

13 — O curso de mestrado tem início em 2010 e desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra a fixar, em regime diurno.

14 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final, são os definidos no Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre em Processos Químicos e Biológicos.

ANEXO

**Instituto Politécnico de Coimbra**

**Instituto Superior de Engenharia**

Mestrado: Processos Químicos e Biológicos

**Estrutura curricular, plano de estudos e créditos**

1.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Engenharia dos Processos e Sistemas | QBI | Semestral | 150 | T: 28; OP: 28; A: 2 | 6,0 | - |
| Engenharia de Bioprocessos | QBI | Semestral | 150 | T: 28; OP: 28; A: 2 | 6,0 | - |
| Complementos de Engenharia Química. | QBI | Semestral | 175 | T: 21; PL: 56; A: 2 | 7,0 | - |
| Aplicações de Tecnologias Ambientais (*a*) | QBI | Semestral | 138 | T: 14; PL: 42; A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Aplicações de Tecnologia de Materiais (*a*) | QBI | Semestral | 138 | T: 14; PL: 42; A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Bioinformática (*b*) | INF | Semestral | 138 | T: 14; PL: 42; S: 10; OT: 7; A: 2 | 5,5 | Optativa |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Gestão Empresarial (*b*) | GES | Semestral | 138 | T: 28; OT: 28; A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Química Ambiental (*b*) | QBI | Semestral | 138 | T: 28; OT: 28; A: 2 | 5,5 | Optativa |

(*a*) Escolher uma das duas.
(*b*) Escolher uma das três.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; PL: Práticas laboratoriais; S: Seminário; A: Avaliação.
QBI — Engenharia Química e Biológica; INF — Engenharia Informática; GES — Gestão

*Nota*. — Cabe à Comissão Coordenadora do Mestrado definir qual(is) a(s) unidade(s) curricular(es) que funcionarão em cada edição.

2.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Engenharia das Reacções | QBI | Semestral | 150 | T: 28 OT: 28 A: 2 | 6,0 | |
| Projecto | QBI | Semestral | 150 | T: 8 OT: 48 | 6,0 | |
| Complementos de Análise Instrumental | QBI | Semestral | 175 | T: 21 PL: 56 A: 2 | 7,0 | |
| Aplicações de Tecnologias Biológicas (*a*) | QBI | Semestral | 138 | T: 14 PL: 42 A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Aplicações de Controlo Industrial (*a*) | QBI | Semestral | 138 | T: 14 PL: 42 A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Modelação e Validação Computacional (*b*) | MEC | Semestral | 138 | T: 28 OT: 28 A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Biomateriais (*b*) | MEC | Semestral | 138 | T: 28 OT: 28 A: 2 | 5,5 | Optativa |
| Optimização e Estratégias de Produção (*b*) | QBI | Semestral | 138 | T: 28 OT: 28 A: 2 | 5,5 | Optativa |

(*a*) Escolher uma das duas.
(*b*) Escolher uma das três.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; PL: Práticas laboratoriais; A: Avaliação.
QBI — Engenharia Química e Biológica; MEC — Engenharia Mecânica

*Nota*. — Cabe à Comissão Coordenadora do Mestrado definir qual(is) a(s) unidade(s) curricular(es) que funcionarão em cada edição.

3.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminários | GES | Semestral | 150 | T: 14 S: 56 | 6,0 | |
| Estágio ou Projecto * | QBI | Semestral | 650 | OT: 45 | 24,0 | |

* O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário.
QBI — Engenharia Química e Biológica; GES — Gestão

4.º Semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observ. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Estágio ou Projecto * | QBI | Semestral | 800 | OT: 45 | 30,0 | |

* O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica.

OT: Orientação Tutorial.
QBI — Engenharia Química e Biológica

Data: 25 de Agosto de 2010. — Nome: *Rui Jorge da Silva Antunes,* Cargo: Presidente.

203634968